

atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 23º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 2 de junho de 2017.

º 6310/2017 - Fernanda Klingueffus Lorena de Mello, 2º Promotor de Justiça de Itatiba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 13-06-2017.

º 6311/2017 - Isaura Pigozzi Filho, 4º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Marília, de 16 a 30-06-2017.

º 6312/2017 - Jose Julio Lozano Junior, 13º Promotor de Justiça de Sorocaba, para acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 16 a 30-06-2017.

º 6313/2017 - Luiz Fernando Guinsberg Pinto, 4º Promotor de Justiça de Salto, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Salto, de 1 a 30-06-2017. (Pt. 63.822/17)

º 6314/2017 - Maria Julia Camara Facchin Galati, Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Viradouro, de 5 a 14-06-2017.

º 6315/2017 - Mary Ann Gomes Nardo, Promotor de Justiça de Macatuba, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Marília, de 1 a 15-06-2017.

º 6316/2017 - Pedro dos Reis Campos, Promotor de Justiça de Artur Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 9 de junho de 2017.

º 6317/2017 - Ricardo Reis Simili, 1º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, de 26 a 30-06-2017.

º 6318/2017 - Virginia Silveira Martins Neves Roma, 1º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Aparecida, de 26 a 30-06-2017.

º 5343/2017 - Paulo Henrique de Oliveira Arantes, 59º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, de 9 a 31-05-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 25-05-2017)

º 5362/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JUNHO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Daniela Romanelli da Silva (16 a 30)
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-05-2017)

º 5364/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JUNHO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Edi Fonseca Lago (26/06 a 07/07)
Fernanda Leao de Almeida (05 a 14)
Tatiane Villaverde Alves (05 a 14)
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-05-2017)

º 5584/2017 - Denise Elizabeth Herrera, 84º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça das Execuções Criminais da Capital, nos processos relacionados à Execução Criminal da Comarca de Cerqueira Cesar e nas medidas de segurança relativas às Comarcas de Franco da Rocha e Taubaté e nos feitos de Reginópolis, de 1 a 15-06-2017. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 5689/2017 - Marcos de Matos, 6º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, nos dias 1 e 3 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 5804/2017 - Enilson David Komono, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 5845/2017 - Helena Cecilia Diniz Teixeira Calado Tonelli, 16º Promotor de Justiça de Sorocaba, para acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 1 a 15-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 5946/2017 - Renata Cristina de Oliveira, 4º Promotor de Justiça de Suzano, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Suzano, no dia 1 de junho de 2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6027/2017 - Aline Moraes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para auxiliar no exercício das funções do 4º Vara Criminal da Comarca de Piracicaba, de 1 a 30 de junho, assumir o exercício das funções do 29º Promotor de Justiça de Campinas, de 1 a 13 de junho e assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Piracicaba, de 26 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6050/2017 - Cassio Serra Sartori, 6º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cubatão, de 1 a 30 de junho e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cubatão, de 1 a 14-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6070/2017 - Felipe Amorim Castellan, 3º Promotor de Justiça Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária (Casa Branca), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 1 a 30 de junho e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Suzano, no dia 1 de junho de 2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6081/2017 - Gregorio Edoardo Raphael Selingardi Guardia, 3º Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária (Catanduva), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 30 de junho e acumular o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça Criminal, de 19 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6085/2017 - Gustavo Luis de Oliveira Zamprinho, 2º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária (São Carlos), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itirapina, de 1 a 14 de junho, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Carlos, de 15 a 18 de junho e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Carlos, de 19 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6099/2017 - Juliana Montezuma Lacerda, 3º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cubatão, de 15 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6109/2017 - Leandro Viola, 4º Promotor de Justiça Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Porto Ferreira, de 1 a 14 de junho e assumir o

exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itapira, de 15 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6152/2017 - Ricardo Beluci, 3º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cajamar, de 2 a 19 de junho e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cajamar, de 1 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

º 6156/2017 - Thais de Almeida Smanio, 2º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, de 16 a 30-06-2017, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapeva, de 26 a 30-06-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-05-2017)

II - ATOS

A- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

ATO NORMATIVO 1032/2017-PGJ, de 31-05-2017. (Protocolado 48.175/17)

Disciplina o uso do nome social de travestis e transexuais no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os fundamentos constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo da República Federativa do Brasil de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigos 1º, II e III, e 3º, IV, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO os princípios de direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (2007);

CONSIDERANDO as propostas de ações governamentais contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 elaborado em 2010 (PNHD 3) relativas ao Eixo Orientador III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades;

CONSIDERANDO o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra Lésbicas, Gays, Transgêneros, Transexuais e Bissexuais e de Promoção da Cidadania Homossexual, denominado "Brasil sem Homofobia";

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais — PNLGBT;

CONSIDERANDO os resultados do "II Encontro Nacional Ministério Público e Movimentos Sociais: Em defesa dos direitos fundamentais", realizado nos dias 5 e 6 de novembro de 2014, em Brasília, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, ocasião em que lideranças do movimento LGBT pugnam pelo disciplinamento, no âmbito do Ministério Público brasileiro, por resolução do CNMP, da utilização do nome social, especialmente para identidade de gênero (travestis, mulheres e homens transexuais), com a devida adequação, nos sistemas informatizados utilizados desde o serviço de recepção, procedimentos e qualquer forma de produção de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica 8, de 15-03-2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) dispõe sobre a atuação do Ministério Público na proteção do direito fundamental à não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais aprovou, à unanimidade, os Enunciados 01 e 02/2015 da Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito (COPEDH) — Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH);

CONSIDERANDO que Enunciado 02/15 expressa que "o Ministério Público Brasileiro deve assegurar às travestis e transexuais, no seu âmbito, a utilização do nome social, só se valendo da utilização concomitante do Registro Civil quando necessária para garantia do interesse público e salvaguarda do direito de terceiros";

CONSIDERANDO a necessidade de se dar tratamento isonômico aos assistidos, membros, servidores, terceirizados e estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a matéria já foi regulamentada em diversos níveis da Administração Pública brasileira, inclusive no Poder Executivo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto 55.588, de 17-03-2010, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às pessoas travestis e transexuais usuárias dos serviços da instituição e aos Membros do Ministério Público, estagiários, servidores e terceirizados do Ministério Público de São Paulo, em seus registros, sistemas e documentos, na forma disciplinada por este Ato Normativo.

Parágrafo único. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são reconhecidos pela sociedade.

Art. 2º. A utilização do nome social das pessoas mencionadas no parágrafo anterior será observada no tratamento pessoal a elas dispensado sempre que solicitado e mediante requerimento da parte interessada.

Art. 3º. Sem prejuízo de outras hipóteses, o nome social deve utilizado nas seguintes situações:

- I — cadastro de dados do usuário no sistema de informática do Ministério Público de São Paulo e nos demais documentos;
- II — comunicações internas e externas de uso social;
- III — cadastro de dados, informações de uso social e endereço de correio eletrônico;
- IV — identificação funcional de uso interno da instituição (crachá);
- V — listas de ramais da instituição;
- VI — nome de usuário em sistemas de informática;
- VII — cadastro para ingresso e permanência nas unidades ministeriais; e
- VIII — inscrição em eventos promovidos pela instituição e emissão dos respectivos certificados.

Parágrafo único. É garantido, no caso do inciso IV, bem como nos demais instrumentos internos de identificação, o uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil.

Art. 4º. A Diretoria-Geral expedirá instruções, orientações e esclarecimentos necessários para cumprimento deste Ato Normativo.

Art. 5º. Todos os órgãos da instituição deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, promover as necessárias adaptações ao cumprimento deste Ato.

Art. 6º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31-05-2017.

Gianpaolo Poggio Smanio
Procurador-Geral de Justiça

ATO 101/17 - PGJ, de 31-05-2017

Fixa as vagas de estágio de graduação em Direito O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando as modificações introduzidas pela Lei Complementar 734, de 26-11-1993, de 17-12-2008, ao artigo 81 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), atribuindo ao Procurador-Geral de Justiça a fixação do número de estagiários junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de vagas para realização de novo processo seletivo para preenchimento de 1.020 (mil e vinte) vagas de estágio de graduação na área de Direito e que tal fixação observa a disponibilidade financeiro-orçamentária;

CONSIDERANDO que a distribuição de tais vagas será feita de acordo com as manifestações de interesse recebidas, bem como o interesse da administração;

RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Ficam fixadas 1.020 (mil e vinte) vagas de estágio de graduação na área de Direito, para o exercício transitório de funções auxiliares nas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo, a serem distribuídas oportunamente.

Artigo 2º - As solicitações de novas vagas em número superior às já fixadas serão apreciadas após preenchimento das remanescentes às estipuladas no artigo 1º deste Ato.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO 102 2017- PGJ, de 31-05-2017

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Doutora Fabiana Sabaine, 2º Promotor de Justiça da Capital, 01 (um) aparelho de ar condicionado (de janela), marca Springer Minimax, modelo MCA 175SB, 17.500 BTUs, série 4907B85276, 220 volts, avaliado em R\$ 700,00.

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Rio das Pedras.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 31-05-2017

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos abaixo:

PROMOVE, a partir de 01-06-2017, para o cargo de Procurador de Justiça, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, o bacharel:

POR ANTIGUIDADE:

Cristina Di Gaiamo Cabocol, RG. 17.385.229-4, 2º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros (Entrância Final), para o cargo de 58º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Aírton Jacob Alves.

POR MERCECIMENTO:

João Luiz Marcondes Junior, RG. 13.154.155, 16º Promotor de Justiça das Execuções Criminais (Entrância Final), para o cargo de 28º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, decorrente da aposentadoria do Doutor Sérgio de Araújo Prado Júnior.

III - AVISOS

Aviso de 17-05-2017 nº 229/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva – CAO de Direitos Humanos e Direitos Sociais, área da Inclusão Social e CAO Cível e Consumidor, AVISA aos Promotores de Justiça com atribuição nas áreas cível e de direitos humanos a publicação de roteiro com orientações para os casos de retificação de registro civil em razão de mudança de nome e/ou sexo e sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha à matéria. O documento está disponibilizado, na página do CAO Cível em "Registros Públicos", item "Diversos" e, na página do CAO de Direitos Humanos e Sociais em "LGBTT", no item "Diversos".

Aviso de 19-05-2017 nº 234/2017 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva AVISA que será realizado nos dias 23 e 24-06-2017, no Hotel Satélite Esporte Clube, localizado na Avenida Dr. Adhemar de Barros, 610, Vila Abernêsia, em Campos do Jordão/SP, o ENCONTRO DO CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a seguinte programação: DIA 23-06-2017- SEXTA-FEIRA Meio Ambiente/Habitação e Urbanismo 14h30: A NOVA DISCIPLINA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E OS REFLEXOS PARA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE

Dr. Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite
26º Promotor de Justiça de Guarulhos
Coordenador do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo
Dr. Marcos Roberto Funari
24º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Assessor do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo Patrimônio Público
15h: ATUAÇÃO CONTRA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DE MÉDICOS

Dr. José Augusto Mustafá
10º Promotor de Justiça de Araçatuba
Assessor Descentralizado do CAO do Patrimônio Público
15h30- intervalo
Idoso

16h: FORMAÇÃO DE CURADORES VOLUNTÁRIOS – TUTELA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA ABRIGADOS QUE NÃO PODEM EXPRESSAR SUA VONTADE

ROTEIRO PRÁTICO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO
Dr. Valcir Paulo Kobori
9º Promotor de Justiça de Campinas
Assessor Descentralizado da área do Idoso do CAO Cível e de Tutela Coletiva

17h: GESTÃO DE PROJETOS E PROJETOS DE TECNOLOGIA DO CTIC

Dr. Fábio Ramazzini Bechara
15º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri de São Paulo
Secretário Executivo da Procuradoria-Geral de Justiça
17h30 – APRESENTAÇÃO: “O IMPACTO DO ORÇAMENTO NOS MUNICÍPIOS”

Fernando Rezende - economista, professor na escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE, Fundação Getúlio Vargas e Consultor. Ex-Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA . Autor de vários livros e artigos, destacando-se, entre os mais recentes: Em Busca do Tempo Perdido: É preciso buscar o fio da meada para desembarçar o novel fiscal. FGV, 2016; A Política e a Economia da Despesa Pública, FGV,2015; A reforma esquedida II, FGV, 2014. O Federalismo Brasileiro em seu Labirinto, FGV Vargas, 2013.
DIA 24-06-2017 - SÁBADO

Consumidor
9h- SERVIÇOS PÚBLICOS – FORNECIMENTO DE ÁGUA – ACP – HABILITAÇÃO DOS CONSUMIDORES
Dr. Denilson de Souza Freitas
5º Promotor de Justiça de São Carlos
Assessor Descentralizado da área do Consumidor do CAO Cível e de Tutela Coletiva
Infância e Juventude:
9h30 - A RACIONALIZAÇÃO DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Dra.- Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro
8º Promotora de Justiça de Mauá

10h - MAPEAMENTO DO TRÁFICO DE DROGAS

Dr. Ricardo Brainer Zampieri
8º Promotor de Justiça de Bragança Paulista
10h30- intervalo
11h - PROJETO SOCIOESPORTIVO NOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA”
Dr. Dênis Henrique Silva
3º Promotor de Justiça de Sumaré
Assessor Descentralizado da área da Infância e Juventude do CAO da Infância e Juventude e Idoso
11h30 - O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Dra. Elisa de Divitiis Camuzzo
20º Promotora de Justiça de Campinas
12h- almoço
Educação
14h - GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS
Dr. Antônio Carlos Ozorio Nunes
1º Promotor de Justiça de Taubaté
Assessor da área de Educação do CAO de Direitos Humanos
Dra.Ana Alice Mascarenhas Marques
2º Promotora de Justiça Auxiliar de Sorocaba
PCD
14h30 - INTERDIÇÕES, CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA

Dra. Sandra Lúcia Garcia Massud
6º Promotora de Justiça de Santo Amaro
Assessora da área de Direitos Humanos (PCD) do CAO Cível e de Tutela Coletiva

15h - IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA DE SITUAÇÕES LESIVAS A INTERESSES INDIVIDUAIS DE IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELO MUNICÍPIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Eloy Ojea Gomes
8º Promotor de Justiça do Guarujá
15h30: intervalo
Inclusão Social
16h - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA NO MUNICÍPIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Dr. Rafael de Oliveira Costa
2º Promotor de Justiça de Leme
Dra. Fabíola Sucasas Negrão Covas
44º Promotora de Justiça da Capital
Assessora da área de Direitos Humanos do CAO Cível e de Tutela Coletiva

16h30 - "IMPACTO" – ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS DE INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E AJUDA HUMANITÁRIA EM BENEFÍCIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU COM CARÊNCIAS ESPECÍFICAS

Dr. Enilson David Komono
2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru
Saúde Pública
17h: ATUAÇÃO PREVENTIVA, MINISTÉRIO PÚBLICO PROATIVO E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Dr. Eduardo Tostes
3º Promotor de Justiça de Franca
17h30 - PROJETO DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA NA COMARCA DE BARUERI

Luis Roberto Jordão Wakim
7º Promotor de Justiça de Barueri
Assessor Descentralizado do CAO Cível e de Tutela Coletiva

18h – TEMPO DE DESPERTAR- RESSOCIALIZAÇÃO DO AUTOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS

Dra. Maria Gabriela Prado Manssur Trablusi
51º Promotora de Justiça da Capital
18h30: Encerramento
Avisos de 30-05-2017 nº 247/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA que foi prorrogado para o próximo dia 10-06-2017 o prazo para que os membros do MPSP – Procuradores e Promotores, em cumprimento à Resolução CNMP 78/2011, atualizem, por intermédio do RH Digital, seus cadastros relativos à formação acadêmica – cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento.

nº 249/2017 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 – MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, a Central do Processo Digital realizará na data de 01-06-2017, no período das 9h30 às 13h, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião para capacitação de servidores e/ou estagiários da Instituição que farão os trabalhos de escaneamento dos referidos procedimentos nas Promotorias de Justiça, os quais serão visualizados pelas Centrais Facilitadoras para a conclusão da digitalização.

A reunião será realizada por Webconferência (via Skype/ Lync) a partir do Edifício Sede do Ministério Público, situado na Rua Riachuelo, 115, 6º andar, Central do Processo Digital e visualizada simultaneamente pelos participantes em seus computadores de trabalho.
CONVOCA ainda Senhores Servidores das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, que pertencem à mesma Base SAJ da Central Facilitadora de Bauru, a participarem da sobredita reunião de capacitação:
Promotoria de Justiça de Agudos: MARLON AURELIO CUSTODIO PINTO PEDRO VALÉRIO
Promotoria de Justiça de Bariri: MAYRA FERNANDA ARROYO HOMERO JOSÉ OREFICE
Promotoria de Justiça de Barra Bonita: ALEX DA SILVA RODRIGUES ELIANA PEREIRA DE SOUZA PARRA
Promotoria de Justiça de Botucatu: PRISCILA MARIANO DA SILVA FLÁVIO PINHEIRO DA SILVA
Promotoria de Justiça do Cerqueira César: HENRIQUE ESTEVAN SOARES MARCOS FELIPE RIBEIRO IMPALEA
Promotoria de Justiça de Chavantes: TIAGO DE SOUZA CACHONI FELIPE FIANI EVANS
Promotoria de Justiça de Conchas: LUCIANA MARIANO FESCINA LEVY PIRES DE CAMPOS LUCINAO GOMES
Promotoria de Justiça da Dois Córregos: LUCIANA REGINA CAPUZZI ZANETTA GARBELINI GUILHERME HENRIQUE D'AMICO
Promotoria de Justiça da Duartina: ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ GUILHERME GARDEZANI GEBARA
Promotoria de Justiça da Fartura: ROQUE LACAVAL NETO LAICE DA SILVA SANTOS nº 250/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 – MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, a Central do Processo Digital realizará na data de 02-06-2017, no período das 9h30 às 13h, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião para